



Região Autónoma dos Açores
Direcção Regional de Estudos e Planeamento

PROCONVERGENCIA

Construir o futuro



» Plano de Comunicação

Programa Operacional dos Açores para a Convergência

DREPA, Abril 2008



Governo dos Açores



União Europeia
FEDER



Região Autónoma dos Açores
Direcção Regional de Estudos e Planeamento

PROCONVERGENCIA

Construir o futuro



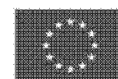
» Plano de Comunicação

Programa Operacional dos Açores para a Convergência

DREPA, Abril 2008



Governo dos Açores



União Europeia
FEDER

FICHA TÉCNICA

Título

PROCONVERGENCIA - Plano de Comunicação

Edição

DREPA - Direcção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores

Caminho do Meio, nº 58 - S. Carlos

9701-853 Angra do Heroísmo

Tel.:(351)295 206 380

Fax: (351)295 206 381

e-mail: proconvergenca@azores.gov.pt

drepa@azores.gov.pt

www.proconvergenca.azores.gov.pt

Abril

5/2008

ÍNDICE

Introdução	3
1. Diagnóstico e Projecção do Futuro	5
2. Definição dos Objectivos e da Estratégia de Comunicação para o PROCONVERGENCIA	9
3. Desenvolvimento da Programação	19
4. Financiamento	25
5. Acompanhamento e Avaliação	27
6. Disposições de Implementação	32

Introdução

A regulamentação Comunitária para o período de programação 2007-2013 renova e reforça o papel e a importância dos mecanismos de informação e de comunicação na política europeia de coesão.

O financiamento comunitário das medidas e instrumentos de política pública que visam a competitividade económica, a criação de emprego e a coesão territorial no seio da União Europeia deverá ser relevado e conhecido pela população em geral.

No caso do Programa Operacional dos Açores para a Convergência, PROCONVERGENCIA, financiado pelo fundo comunitário FEDER, cabe à respectiva autoridade de gestão, nos termos do número 1 do artigo 69.º do Regulamento (CE) 1083/2006, de 11 de Julho, a responsabilidade de assegurar a informação e a publicidade relativas às operações que serão financiadas, no quadro de um programa de comunicação apresentado à Comissão Europeia.

Nos pontos seguintes apresentamos o Plano de Comunicação do Programa Operacional PROCONVERGENCIA, observando o disposto na secção 1 do Regulamento (CE) nº 1828/2006, de 8 de Dezembro.

DREPA, Abril de 2008

1- Diagnóstico e projecção do futuro

1.1- O passado recente - uma avaliação crítica

No período de programação foram identificadas em exercício de avaliação sobre outra realidade, mas que acolhemos e reconhecemos no essencial, algumas fragilidades na execução dos Planos de Comunicação anteriores, tais como:

- « concretização aquém do previsto;
- « deficiente articulação nos processos de planeamento, coordenação e concretização das acções,
- « fraca/inexistente participação e dinamização de redes nacionais.
- « concentração das mensagens nos aspectos financeiros das ajudas.

Porém, haverá também que ressaltar que da experiência anterior também se retiram algumas notas positivas, destacando-se:

- » introdução da prática de preparação dos planos de comunicação, com elementos de programação plurianual,
- » generalização dos sítios na internet com novas potencialidades de informação e de divulgação com custos reduzidos.

Em termos gerais, a comunicação dos programas em anteriores períodos corresponderam mais à temática das realizações, financeiras e materiais, e menos na informação do grande público sobre as questões do papel da União Europeia no processo de desenvolvimento das regiões e no impacte e nos resultados do financiamento comunitário das políticas de coesão.

1.2- A Comunicação - Um novo contexto para 2007-2013

1.2.1- Programas Operacionais mono-fundo

No actual período os programas operacionais regionais têm uma natureza mono-fundo, ou seja, o respectivo plano de financiamento inclui apenas um fundo estrutural, ao contrário do período anterior em que a regra passava pela integração dos 4 fundos comunitários em cada programa operacional.

Se por um lado, esta nova realidade vem aumentar o número de intervenções operacionais e, por consequência, a possibilidade de alguma multiplicação de planos de comunicação, por outro lado, introduz alguma transparência em toda esta problemática, já que face aos diferentes públicos-alvo, à diversidade da natureza e conteúdos da intervenção de cada fundo estrutural, não existia tanto uma comunicação integrada, mas outrossim uma adição de programações e de agendas, em razão do número de instrumentos financeiros que integravam o programa operacional.

O PROCONVERGENCIA é um programa operacional participado pelo FEDER. Este plano de comunicação irá circunscrever as acções relativas à execução do fundo, sem prejuízo de, pontualmente, integrar aspectos relativos à execução de um eixo prioritário do Programa Operacional Valorização do Território, dedicado exclusivamente à Região Autónoma dos Açores, financiado pelo Fundo de Coesão, justificando-se pela complementaridade das duas intervenções operacionais e pela proximidade e natureza dos investimentos em um e outro caso.

1.2.2- Uma nova regulamentação comunitária

O Regulamento (CE) 1828/2006 sobre as questões da comunicação e da informação, em comparação com o anterior período de programação, propõe o reforço de certas regras e introduz novos elementos, destacando-se:

- Formalização de um plano de comunicação a submeter à Comissão Europeia, que num prazo de 60 dias o analisa e propõe, se for caso disso, alterações.
- Responsabilidade da Autoridade de Gestão em elaborar o Programa de Comunicação.
- Designação de responsáveis pela execução do Plano de Comunicação.
- Responsabilidades das Autoridades de Gestão em promover, para além de outras, o seguinte conjunto de iniciativas:
 - uma "grande acção" de lançamento,
 - uma "grande acção" de divulgação por ano,
 - afixação da bandeira da União Europeia nas instalações da Autoridade de Gestão, durante a semana da Europa, a partir de 9 de Maio,
 - publicação em formato electrónico ou outro, de listagens dos beneficiários, designação das operações e os montantes das ajudas.
- Criação de mecanismos para que os promotores dos projectos também assegurem a publicidade dos apoios recebidos.
- Publicação, designadamente por via electrónica, de uma lista com os beneficiários, as operações aprovadas e os montantes de despesa pública envolvidos.
- Apresentação de um orçamento indicativo para a execução do Plano de Comunicação.
- Enunciação das modalidades de avaliação das acções de comunicação.

1.3- Projecção no futuro das lições do passado

Das questões debatidas e analisadas sobre os planos de comunicação do passado, retiram-se algumas linhas de orientação estratégica para o futuro, designadamente:

- Maior coordenação e planeamento, na preparação e na execução dessas acções;
- Agilização dos processos, mais e melhores acções de comunicação;
- Definição de uma estratégia baseada em ideias positivas, despistando algumas ideias pré-concebidas;
- Descodificação e simplificação de alguma linguagem utilizada, aproximando a mensagem ao cidadão;
- Destacar e promover uma imagem e uma ideia positiva sobre o papel da União Europeia na Região, designadamente os efeitos e as vantagens da política de coesão e da solidariedade europeia;
- Fomento de uma gestão dedicada e profissionalizada, com integração em rede com parceiros regionais, nacionais e comunitários;
- Agilizar, facilitar e alargar aos beneficiários o acesso à informação relevante, aproveitando as novas tecnologias de comunicação e informação, designadamente as proporcionadas pela INTERNET.
- "Atrair" o promotor dos projectos para a rede de comunicação do PO.

2- Definição dos Objectivos e da Estratégia de Comunicação para o PROCONVERGENCIA

2.1- O Enquadramento - Desígnio, natureza e contexto do PO PROCONVERGENCIA

A Região Autónoma dos Açores, no quadro da política de Coesão 2007-2013, é uma região inserida no objectivo "Convergência".

O PROCONVERGENCIA, programa operacional da responsabilidade do Governo dos Açores, integrado no Quadro de Referência Estratégico Português, é exclusivamente participado pelo fundo estrutural FEDER.

Propõe como grande desígnio da sua execução a promoção efectiva da convergência real da sociedade e da economia açorianas, para os parâmetros médios de desenvolvimento da Europa comunitária, num quadro de proporcionalidade e de respeito das especificidades próprias.

A designação que o Governo dos Açores seleccionou para este programa operacional contém, ela própria, uma indicação e uma mensagem muito clara e objectiva sobre os resultados a esperar deste período de programação 2007-2013, com a participação e solidariedade financeiras da União Europeia.

O quadro de prioridades a prosseguir com o PROCONVERGENCIA estão bem identificadas no texto do PO e são as seguintes:

- i- Fomento de uma actividade económica dinâmica e competitiva.
- ii- Elevação do nível de educação e qualificação da população.
- iii- Qualificação das redes e infra-estruturas de mobilidade.
- iv- Valorização e qualificação ambiental.
- v- Minimização dos efeitos da ultraperiferia.

A estas prioridades está associada uma programação material e financeira e uma tipologia de projectos com um leque muito aberto de sectores e áreas de intervenção, desde as actividades económicas, até às questões relacionadas com a valorização do território, passando, com muito ênfase, pela criação de condições para o desenvolvimento dos recursos humanos.

Pela natureza e finalidade do fundo estrutural FEDER, o programa operacional está basicamente orientado para a construção, ampliação e modernização de infra-estruturas e equipamentos públicos. Porém, as questões da competitividade estão presentes, reforçadas por uma programação que integra os sistemas de incentivos ao investimento privado, as questões da inovação, da ciência e tecnologia e da eficiência da governação. Está igualmente contemplada uma linha de apoio muito particular, exclusiva das Regiões Ultraperiféricas, onde se comparticipam alguma tipologia de despesas de funcionamento, aspecto inovador em termos de fundos estrutural FEDER.

Ao nível dos beneficiários existe também um leque muito abrangente de entidades públicas, desde os diversos níveis de administração pública, a regional e a local, passando pelas entidades públicas e organizações que se gerem pelo direito público, Universidade, Empresas e Institutos Públicos, Escolas, Unidades de Saúde, entre outras, até aos privados, quer enquanto entidades representativas dos respectivos interesses, por exemplo as Câmaras de Comércio e Indústria, quer ainda as empresas privadas, em termos individuais, concorrentes aos sistemas de incentivos ao investimento privado.

2.2. A Árvore de Objectivos e os públicos alvo do Plano de Comunicação

2.2.1- O quadro geral de Objectivos

O Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA tem um desígnio estratégico em linha com o novo paradigma da comunicação da política de coesão, em que se privilegia o valor acrescentado da intervenção comunitária, e em que o papel central da comunicação reside nos objectivos e resultados.

A este desígnio estratégico associamos um conjunto restrito de objectivos gerais a alcançar com a implementação do Plano. A cada um destes objectivos gerais estão associados objectivos operacionais que estruturam as diversas acções e tarefas que serão executadas no âmbito do Plano.

Estabelece-se como desígnio estratégico do Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA a

Visibilidade e a Compreensão da Política de Coesão Financiada pela União Europeia

Este desígnio sustenta-se nos seguintes objectivos gerais:

Objectivo geral 1 - Promover o Conhecimento, a Transparência e a Clareza da Intervenção Comunitária

Pelas razões evidentes e também por se tratar de um novo período de programação da política europeia de coesão, havendo alteração de designação do instrumento de programação (PO) em relação ao adoptado para o Quadro Comunitário de Apoio III, havendo um novo contexto e natureza da programação, reforça-se a necessidade de uma ampla e generalizada divulgação do PO, com enfoque na comunicação com o público em geral, constituindo a dinamização de um sítio dedicado ao programa (www.proconvergenca.azores.gov.pt) um dos elementos centrais da intervenção com o público em geral e com os potenciais beneficiários em particular.

Objectivo Operacional 1.1- Assegurar o Cumprimento das Disposições Regulamentares.

Serão desenvolvidas as acções expressamente referenciadas no Regulamento 1828/2006, no que concerne, designadamente, ao lançamento e grandes acções anuais de divulgação.

Objectivo Operacional 1.2- Manter Presença na Agenda Mediática e Informativa da Região.

Desenvolvimento de acções e tarefas que permitam um fluxo constante de notícias, informações e de dados sobre o programa.

Objectivo Operacional 1.3- Promover uma comunicação de proximidade.

Acções novas e mais atractivas de comunicação, promovendo-se a informação e a formação dos principais agentes do sector da comunicação.

Objectivo geral 2 - Potenciar a inter-acção funcional e promocional entre os beneficiários e a gestão do PROCONVERGENCIA

Este objectivo geral compreende as acções de comunicação com uma orientação definida para os beneficiários dos financiamentos proporcionados pelo programa, quer aqueles que têm candidaturas aprovadas, quer os que potencialmente podem aceder ao programa, por reunir as condições de elegibilidade exigidas.

Objectivo Operacional 2.1: Promover a informação necessária sobre as oportunidades de financiamento do programa

Dinamizar as acções conducentes a um processo transparente e eficiente no acesso ao programa.

Objectivo Operacional 2.2: Captar o beneficiário para o processo de comunicação do PROCONVERGENCIA

Desenvolvimento de acções de apoio e de acompanhamento das responsabilidades do promotor dos projectos, bem como

as que propiciam a integração dos beneficiários em acções de promoção da autoridade de gestão.

Objectivo Operacional 2.3: Promover a eficiência, o intercâmbio de experiências e a integração em rede do sistema de comunicação.

Estabelecimento de protocolos e de acordos de cooperação com outros programas operacionais e a integração em redes de comunicação de âmbito nacional e comunitário.

2.2.2 - Grupos Alvo e a afectação dos Instrumentos de Comunicação

A Região Autónoma dos Açores tem uma configuração arquipelágica, com uma população distribuída de forma assimétrica pelas nove parcelas, mas que no seu conjunto não ultrapassa as 244 mil residentes.

A Região beneficia dos apoios financeiros da política regional europeia há mais de 20 anos, sendo, de certa forma, esta temática uma presença relevante na agenda informativa da Região.

Em face da natureza e objectivos deste programa poder-se-á segmentar a população da seguinte forma:

Público em geral - os que não tendo uma relação directa ou contratual com o programa operacional, mas que podem e devem ser informados sobre os objectivos destas intervenções, o papel relevante do apoio comunitário e os resultados obtidos.

Parte muito relevante deste público-alvo será abrangida pelo plano de comunicação, pelas medidas e acções enquadradas no primeiro objectivo geral.

A tipologia de acções mais focalizada para este segmento passará pela realização de eventos com impacte e solenidade suficientes para captação do interesse dos órgãos de comunicação social; dinamização de uma parte mais generalista

do site do programa, com navegação facilitada; a presença em conferências, em feiras e outros eventos genéricos; a edição de material promocional diverso, de material audiovisual, compra de espaço publicitário na comunicação social, cadernos especiais, entre outros.

Beneficiários potenciais - os que não tendo ainda uma relação directa com o programa, potencialmente podem vir a ter, por se encontrarem dentro do intervalo das categorias de beneficiários propostos nos diferentes objectivos específicos previstas no programa.

Seminários, acções temáticas de divulgação, workshops, site do programa, mailings, brochuras poderão ser instrumentos adequados para este grupo alvo, sem prejuízo das restantes acções.

Beneficiários - os que têm uma relação directa e contratual com o programa. A tipologia de instrumento não difere muito do grupo anterior, embora nesta situação seja potenciadas as formas de comunicação directa e personalizada, por se dispor das coordenadas e perfil do beneficiário.

Responsáveis pela gestão do programa, membros da Comissão de Acompanhamento, responsáveis pelos instrumentos de política pública, outros actores indirectamente envolvidos no processo de gestão, certificação e auditoria - este público-alvo, de número bem mais reduzido que os anteriores, tem também um papel decisivo no apoio e na própria qualificação do plano de comunicação.

Site do programa, conferências, seminários, workshops, serão os instrumentos mais utilizados para este grupo.

2.3 - As Grandes Linhas de Orientação Estratégica do Plano de Comunicação

Os elementos de diagnóstico prospectivo sugerem algumas prioridades estratégicas a contemplarem no Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA, como forma de ultrapassar as principais condicionantes e aspectos menos positivos da execução de programação anterior.

O quadro de objectivos e um desígnio específico para este plano foi também definido.

Acrescenta-se neste ponto alguns elementos de orientação estratégica para a execução deste plano, num quadro muito claro de responsabilidades atribuídas pela legislação, quanto à participação e partilha de tarefas e obrigações de todos, desde os que têm responsabilidade de gerir os programas até aos próprios beneficiários das comparticipações comunitárias.

Neste contexto geral a primeira grande linha de orientação estratégica prende-se com a

Valorização do Papel do Apoio Comunitário FEDER no Processo de Convergência dos Açores

O processo de comunicação focará essencialmente o contributo e o efeito alavanca do financiamento comunitário no processo de desenvolvimento, em duas grandes linhas de orientação, o crescimento e a competitividade das actividades económicas e a melhoria das condições de vida e a fixação das pessoas nas ilhas.

As mensagens que os diversos instrumentos e meios de comunicação e de divulgação que serão utilizados privilegiarão acima de tudo os resultados obtidos.

Mais que a repetição do junto do público sobre os "milhões" que a Região recebe através deste programa operacional, as campanhas evidenciarão acima de tudo as realizações, os efeitos obtidos com os diversos projectos que serão admitidos a comparticipação.

O conteúdo das mensagens será suportado pela associação da solidariedade europeia com ideias chave que girarão em torno dos "resultados", da "convergência", "desenvolvimento" "competitividade", "crescimento".

Por vezes a comunicação no quadro dos apoios comunitários é hermética, recorrente de termos e conceitos complexos, afastando o público desta temática, quando abordada. Como segunda linha de orientação estratégica propõe-se:

Captação de uma maior diversidade e quantidade de públicos-alvo, através da simplificação, acessibilidade e melhoria da compreensão do conteúdo das mensagens.

O papel e a importância dos fundos estruturais na Região Autónoma dos Açores, em geral, e do FEDER em particular são conhecidos, embora, alguma temática associada, designadamente de algumas políticas comunitárias, o grau de penetração do seu conhecimento reduz-se drasticamente. Inclusivamente a imprensa por vezes distorce involuntariamente alguma informação por desconhecimento da terminologia utilizada.

A adopção de uma linguagem simples, clara e facilmente apreensível constituirá uma forma de dar concretização a esta linha estratégica, a par de introdução, na programação material, acções "educacionais", junto de alguns agentes, designadamente órgãos de comunicação social regional.

A comunicação tem assentado de forma activa na gestão dos programas operacionais, cabendo um papel passivo ao beneficiário, circunscrito à fixação de placas ou placards. Uma terceira orientação estratégica deste plano de comunicação propõe:

Valorização do papel e da acção dos beneficiários no processo de comunicação.

A tradução prática desta linha de orientação estratégica passará por fazer cumprir as respectivas obrigações nesta matéria. Mas em

complemento a estas obrigações regulamentares, atribui-se aos promotores dos projectos outros papéis na programação da comunicação, seja por via da participação activa em sessões de esclarecimento, campanhas, outros eventos, seja por via da entrevista directa, da apresentação pelos próprios de casos de sucesso, de projectos de demonstração, entre outras formas.

Esta linha de orientação estratégica gira não só em torno do beneficiário em termos singulares, como também das associações e organizações de interesse representativas. Aliás, na Região, em relação aos projectos de investimento privado concorrentes aos sistemas de incentivos comparticipados pelo FEDER, está definida de forma muito clara uma parceria e uma articulação entre a gestão destes sistemas e as Câmaras de Comércio dos Açores, principalmente no que concerne à divulgação dos apoios junto dos empresários nas ilhas do arquipélago e, em algumas situações, por concelho.

A última linha de estratégia do plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA, prende-se com os princípios a adoptar em termos da realização, propondo-se:

Regularidade, profissionalismo e integração em redes do sistema de comunicação do programa operacional.

É desejável a manutenção de um fluxo regular de acções e de comunicação em geral durante toda o período de execução do programa, sem prejuízo de algumas diferenças entre as acções de divulgação e lançamento do PO, com as que se registarão durante a execução cruzeiro do programa e com as dirigidas para o seu encerramento.

No quadro de proporcionalidade serão afectos os meios necessários para a execução do plano, incluindo a utilização intensiva das novas tecnologias de informação e comunicação, a dotação dos meios humanos devidamente enquadrados por elemento com formação académica e currículo profissional adequados, a afectação de uma percentagem significativa de recursos financeiros da Assistência Técnica.

Será fomentado em paralelo a integração em redes que se venham a organizar quer ao nível regional, designadamente com o programa participado pelo FSE, quer a nível nacional no âmbito do QREN, em geral, e com o POVT, em particular, em que a Região é contemplada com um eixo específico, quer também a nível comunitário.

2.4 - Criação de Lema

Nos termos do previsto na alínea c), do Artigo 9º do Regulamento (CE) 1828/2006, a Autoridade de Gestão associará o seguinte lema, no qual se procura evidenciar o valor acrescentado da intervenção:

" Construir o Futuro "

3- Desenvolvimento da Programação

Neste ponto procura-se evidenciar a articulação entre objectivos estratégia e execução “no terreno” das acções de promoção.

3.1 - Articulação entre os Objectivos e as Acções de Comunicação

Objectivo geral 1 - Promover o Conhecimento, a Transparência e a Clareza da Intervenção Comunitária

Objectivo Operacional 1.1 - Promover as Acções regulamentares de lançamento e Anuais

Tipologia de acções:

Evento de lançamento do programa, devidamente noticiado e coberto pela comunicação social, com a participação e a coordenação do gestor do programa que fará uma apresentação formal do programa, procurando-se assegurar a participação de membro do Governo dos Açores, de individualidades nacionais ligadas ao processo de preparação do QREN, de representante da Comissão Europeia -DG REGIO e de responsáveis regionais de instrumentos de política pública que serão apoiados pelo programa operacional, com temáticas relacionadas com a agenda europeia para a Coesão, a Ciência e a Tecnologia e a temática do Ambiente.

Evento anual, com divulgação e cobertura pela comunicação social, com uma formatação aproximada à do evento de lançamento, embora se fomente a participação activa do(s) beneficiários, quer em termos individuais ou através de organismo representativo e/ou de classe.

Hasteamento da bandeira da União Europeia durante uma semana, com início a 9 de Maio, na frente das instalações da Autoridade de Gestão, podendo-se associar a outros eventos ¹.

Objectivo Operacional 1.2- Manter uma Presença Constante do PO.

Tipologia de acções:

Realização de conferências de imprensa, elaboração de comunicados e de material noticioso, preferencialmente próximo da realização da Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA.

Edição de folhetos, circulares, agendas, sacos, KITS, T-shirts, canetas e demais material de divulgação.

No site do PROCONVERGENCIA manter uma listagem actualizada (ao mês) dos projectos aprovados pelo programa identificando os beneficiários, as operações e os montantes de investimento e de apoio comunitário aprovados.

A publicitação de notícias no site do PROCONVERGENCIA.

Promover no site do programa informação de âmbito geral, com carácter mais informativo e com uma navegação facilitada.

Compra de espaços publicitários nos órgãos de comunicação regional para edição de notícias, cadernos especiais sobre o PO, listas de aprovações.

Divulgação do programa junto dos visitantes do arquipélago, através da compra de espaços publicitários nas revistas das transportadoras aéreas que servem a Região (até ao momento TAP Air Portugal e SATA Internacional).

¹ Nas instalações da AG é hasteada a bandeira da EU, juntamente com a bandeira portuguesa e da Região Autónoma em permanência aos fins-de-semana. Ao longo dos anos a DREPA (AG do PO) tem-se associado às comemorações do dia da Europa promovidas pelo Governo dos Açores.

Objectivo Operacional 1.3- Melhorar, simplificar e promover uma comunicação de proximidade

Tipologia de acções:

Promoção de acções educacionais junto da comunicação social, através da promoção de reuniões informais entre a autoridade de gestão e os órgãos de comunicação social, através da visita as instalações com explicação das diferentes fases do processo de comparticipação comunitária de projectos, aproveitando para aumentar os níveis de conhecimento destes profissionais sobre a temática dos fundos estruturais.

Promoção de vídeo promocional sobre as principais realizações e resultados do financiamento comunitário de projectos promovidos na Região.

Participação em seminários, encontros, feiras temáticas e outros eventos que permitam divulgar o programa operacional.

Objectivo Geral 2 - Potenciar a inter-acção funcional e promocional entre os beneficiários e a gestão do PROCONVERGENCIA

Objectivo Operacional 2.1: Informar sobre as oportunidades e as regras de financiamento

Tipologia de acções:

Campanhas de informação temática, designadamente na área dos sistemas de incentivos ao investimento privado, onde em parceria com as organizações empresariais é realizada a apresentação e a explicação do acesso e funcionamento dos sistemas.

Jornadas técnicas junto de elementos dos principais grupos de beneficiários do PROCONVERGENCIA, designadamente do sector

público (governo regional, autarquias, empresas, institutos, outros), onde será prestada informação e dada formação no âmbito do acesso e obrigações decorrentes da comparticipação comunitária.

Promover e manter actualizado as componentes específicas do site com informação relevante e útil do programa, incluindo os avisos de abertura das candidaturas, critérios de selecção das operações, orientações, manuais de procedimentos, entre outras.

Conferir ao Sistema de Informação do PROCONVERGENCIA funcionalidades que permitam o acompanhamento da posição das operações aprovadas.

Objectivo Operacional 2.2: Captação do beneficiário para o processo de comunicação do PROCONVERGENCIA

Tipologia de acções:

Edição em papel e no site do PROCONVERGENCIA de manual, com as regras, os procedimentos, os materiais, entre outros aspectos, que os promotores têm de cumprir neste capítulo, no âmbito das responsabilidades atribuídas no artigo 8º do Regulamento 1828/2006, de 8 de Dezembro.

Inserir nos documentos de formalização de financiamento (contratos, termos de aceitação, outro), cláusula sobre obrigações do beneficiário em matéria de publicidade e divulgação do co-financiamento comunitário.

Participação em acções e eventos diversos promovidos pelos beneficiários/ou suas organizações representativas, incluindo participação activa (se solicitada) e/ou difusão de material de suporte.

Convite a beneficiários para integrar painéis, workshops promovidos pela autoridade de gestão no âmbito da exposição dos resultados obtidos com a comparticipação de projectos.

Objectivo Operacional 2.3: Promover a eficiência, o intercâmbio de experiências e a integração em rede do sistema de comunicação

Tipologia de acções:

Constituição de secção de comunicação na estrutura técnica de gestão do Programa, com a coordenação directa por elemento com formação específica no sector.

Estabelecimento de protocolo de cooperação e intercâmbio com a gestão do outro programa operacional dos Açores, o PRO- EMPREGO (FSE) e com a gestão do Programa Temático Valorização do Território, onde os Açores beneficiam de um eixo exclusivamente dedicado a projectos dos AÇORES.

Integração em redes nacional e/ou comunitárias que se venham a constituir neste âmbito, designadamente com a rede de comunicação QREN, participando na plataforma informática e em reuniões de trabalho de articulação dos PO's.

3.2 Quadro Síntese da Intervenção

Em termos sintéticos e esquemáticos apresenta-se de seguida um quadro sintético sobre a arquitectura da intervenção do Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA.

QUADRO LÓGICO DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Designio	Visibilidade e Compreensão da Política de Coesão Financiada pela União Europeia					
Ojectivo Geral	Promover o Conhecimento, a Transparência e a Clareza da Intervenção Comunitária			Potenciar a inter-acção funcional e promocional entre os beneficiários e os agentes envolvidos na gestão		
Objectivo Operacional	Assegurar o Cumprimento das Disposições Regulamentares	Manter Presença na Agenda Mediática e Informativa da Região	Promover uma comunicação de proximidade	Informar sobre as oportunidades e as regras de financiamento	Inserir o beneficiário no processo de comunicação e divulgação	Promover a eficiência e a eficácia no processo de comunicação
Público-alvo Prioritário	Todos os públicos alvos caracterizados, com enfoque maioritário para o segmento relativo ao público em geral, utilizando os instrumentos de comunicação mais apropriados			Beneficiários e potenciais beneficiários	Beneficiário	Autoridade de gestão e demais actores envolvidos na gestão
Tipologia de Acções	Sessões solenes (lançamento e anual) com mobilização de actores políticos e técnicos, regionais, nacionais e da Comissão, publicação de listagens dos apoios concedidos	Conferências de imprensa, edição de notícias no site, fornecimento de informação aos ocs, compra de espaços publicitários, edição de cadernos especiais, edição de notícias no site.	Relacionamento com os media, edição de video promocional, participação com stand em feiras, certames diversos, distribuição de material promocional,	Sessões de divulgação, jornadas técnicas, informação disponibilizada em parte específica do site, adaptação do sistema de informação.	Colocação de placas informativas e comemorativas, jornadas técnicas, informação disponibilizada em parte dedicada do site do programa, adaptação do sistema de informação.	Implementação de uma estrutura de comunicação, desenvolvimento de protocolos de colaboração com outros POs, integração em redes de comunicação nacionais e comunitárias

4- Financiamento

Em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 2º do Regulamento (CE) 1828/2006, de 8 de Dezembro apresenta-se de seguida o orçamento indicativo detalhado para a execução do plano de comunicação.

								Mil euros
Objectivo Geral / Objectivo Operacional/Acção	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2007-2013
1. Promover o conhecimento, a transparência e a clareza da intervenção comunitária.....	10	45	41	81	41	41	41	300
1.1 Promover as acções regulamentares de lançamento e anuais.....		9	6	6	6	6	6	39
Evento lançamento/anual.....		8	5	5	5	5	5	33
Manutenção Estandarte.....		1	1	1	1	1	1	6
1.2 Manter Presença Constante.....	7	30	30	30	30	30	30	187
Conferências/Comunicados/Outros.....	5	5	5	5	5	5	5	35
Merchandising.....		5	5	5	5	5	5	30
Compra de espaços publicitários.....	2	20	20	20	20	20	20	122
1.3 Melhorar, simplificar e promover comunicação de proximidade.....	3	6	5	45	5	5	5	74
Acções educacionais.....	1	2	2	2	2	2	2	13
Vídeo Promocional.....				40				40
Eventos.....	2	4	3	3	3	3	3	21
2. Potenciar a Inter-acção funcional e promocional entre os beneficiários e a gestão do PO		25	35	35	35	35	35	200
2.1 Informar sobre as oportunidades e as regras de financiamento.....		10	10	10	10	10	10	60
Campanhas de informação temática.....		5	5	5	5	5	5	30
Jornadas Técnicas.....		5	5	5	5	5	5	30
2.2 Informar sobre as oportunidades e as regras de financiamento.....		15	25	25	25	25	25	140
Funcionamento da Unidade de Comunicação.....		10	20	20	20	20	20	110
Participação em redes de comunicação.....		5	5	5	5	5	5	30
Total ano	10	70	76	116	76	76	76	500

No quadro da proporcionalidade, das indicações sobre esta matéria e, sobretudo, por estimativa de custos das principais operações, a autoridade de gestão afecta um orçamento, com características autónomas na medida de Assistência Técnica do PROCONVERGENCIA, com um valor de cerca de 500 mil

euros de despesa pública, a que corresponderá uma dotação FEDER de 425 mil euros.

FINANCIAMENTO GLOBAL DO PLANO DE COMUNICAÇÃO

Euros

	Financiamento Comunitário	Contrapartida Regional	Repartição Indicativa da Contrapartida Regional		Financiamento Total	Taxa de Co-Financiamento
			Financiamento Público Regional	Financiamento Privado Nacional		
	(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)= (a)+(b)	(f)=(a)/(e)
Assistência Técnica - Plano de comunicação	425 000	75 000	75 000		500 000	85,00%
Total	425 000	75 000	75 000		500 000	85,00%

5- Acompanhamento e Avaliação

Acompanhamento

O acompanhamento da execução das medidas do Plano de Comunicação será devidamente enquadrado a través do estipulado no Artigo 4º do Regulamento (CE) nº1828/2006.

Neste sentido observam-se 3 grandes linhas de orientação do processo de acompanhamento e monitorização do Plano de Comunicação: i- prestação de contas à Comissão de Acompanhamento; ii- o reporte em sede de relatório anual e final; iii- a proporcionalidade entre meios utilizados e as medidas preconizadas.

Comissão de Acompanhamento:

A Comissão de Acompanhamento do PROCONVERGENCIA (FEDER) integra igualmente os trabalhos de acompanhamento do PRO-EMPREGO (FSE). Assim, nas reuniões as respectivas autoridades de gestão prestarão informação anual sobre:

- o Plano de Comunicação e os progressos da sua execução.
- as medidas de informação e publicidade realizadas.
- os meios de comunicação utilizados.
- a informação quantificada sobre realização física.
- as alterações ao plano, se aplicável.

Relatórios de Execução:

Para além de reporte escrito e gráfico, em capítulo específico, dos itens abordados na Comissão de Acompanhamento, nos Relatórios de Execução serão apresentados:

- exemplos de acções de publicidade e divulgação do programa operacional executadas,

- as disposições relativas à publicação electrónica ou por outro meio da lista de beneficiários finais, das operações comparticipadas e do financiamento público associado.
- o conteúdo de qualquer alteração relevante do respectivo Plano de Comunicação.

Proporcionalidade dos meios utilizados

Segunda esta disposição do regulamento comunitário, "os meios utilizados na execução, acompanhamento e avaliação do plano de comunicação devem ser proporcionais às medidas de informação e publicidade identificadas no plano de comunicação".

Questão relevante, no contexto da execução de um fundo estrutural de apoio ao investimento público, como o FEDER, numa região como a dos Açores, com um universo populacional que não chega as duas centenas e meia de milhares de pessoas, com um conjunto de potenciais beneficiários que estão identificados e a grande maioria são conhecidos, que utilizam os instrumentos com apoio comunitário desde o primeiro quadro comunitário, alguns ainda antes.

Para além dos meios identificados, o contacto directo, a utilização do mailing é possível e, nalguns casos, aconselhável.

As medidas e a orçamentação deste Plano conterà também os elementos de proporcionalidade que o regulamento comunitário preconiza.

Avaliação

A avaliação do Plano de Comunicação tem por objecto avaliar os objectivos e medir a eficácia das medidas de comunicação e publicidade empreendidas.

A meio período de execução (2010) e no encerramento serão promovidos e apresentados, em sede de relatório de execução do PROCONVERGENCIA, estudos de avaliação das medidas de comunicação e publicidade, nos termos do previsto no Artigo 4º do Regulamento (CE) 1828/2006.

Para já, no contexto deste plano, dá-se cumprimento ao disposto no nº2 alínea e) do citado Regulamento (CE) 1828/2006, referindo "modalidades de avaliação das medidas de informação e de divulgação, em termos de visibilidade e notoriedade do PROCONVERGENCIA e do papel desempenhado pela Comunidade".

Visibilidade/Transparência - No quadro do novo regulamento comunitário a autoridade de gestão deverá prover informação detalhada e precisa aos potenciais beneficiários, ao nível das condições de elegibilidade, dos procedimentos, prazos, critérios de selecção das operações, contactos, entre outros aspectos (nº2, Artigo 5º do Regulamento (CE) 1828/2006).

Notoriedade - Nível de conhecimento geral sobre o papel do financiamento comunitário na Região.

Os métodos de avaliação a utilizar terão uma natureza quantitativa, baseada em métodos estatísticos e também qualitativa, através de entrevistas, focus group, brainstorming, sem prejuízo de informação obtida a partir de questionários distribuídos nas sessões/seminários sobre a pertinência e eficácia e pertinência da informação prestada, questionário específico na página Web do PROCONVEGENCIA, sobre o interesse da informação lá disponibilizada para os utilizadores da página, valorização dos resultados obtidos nas tarefas de acompanhamento e controlo, no que concerne especificamente às obrigações de publicidade e divulgação.

Indicadores

Os indicadores a utilizar para o processo de avaliação do Plano de Comunicação distribuem-se por duas grandes categorias:

Indicadores Físicos - medir a produção directa das actividades de publicidade e de comunicação deste plano de comunicação;

Indicadores de Resultado - medir os efeitos da realização das medidas de comunicação.

Os indicadores seleccionados distribuem-se por estas duas categorias, podendo vir outros a ser seleccionados por via das dinâmicas originadas pela execução do Plano de Comunicação ou por indicação do sistema de acompanhamento e

monitorização. A apresentação seguinte dos indicadores integra-se no âmbito da estrutura dos objectivos definidos para o Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA.

DEFINIÇÃO DE INDICADORES FISICOS E DE RESULTADO

Designio	Visibilidade e Compreensão da Política de Coesão Financiada pela União Europeia					
Ojectivo Geral	Promover o Conhecimento, a Transparência e a Clareza da Intervenção Comunitária			Potenciar a inter-acção funcional e promocional entre os beneficiários e os agentes envolvidos na gestão		
Ojectivo Operacional	Assegurar o Cumprimento das Disposições Regulamentares	Manter Presença na Agenda Mediática e Informativa da Região	Promover uma comunicação de proximidade	Informar sobre as oportunidades e as regras de financiamento	Inserir o beneficiário no processo de comunicação e divulgação	Promover a eficiência e a eficácia no processo de comunicação
Indicadores de realização material	Número de eventos promocionais/seminários Número de exemplares de publicações impressas Número de novas páginas do site/noticias publicadas Número de comunicados produzidos Quantidade de material audio-visual promocional Quantidade de material promocional adquirido Número de notícias publicadas na imprensa regional escrita e on-line			Número de registos no Sistema de Informação Número de documentos editados no espaço do site dedicado aos potenciais beneficiários Número de placards colocados Número de redes parcerias estabelecidas		
Indicadores de resultado	Número de participantes em eventos Número de cópias distribuidas de publicações Número de visitantes do site do PROCONVERGENCIA N° de potenciais leitores (soma das tiragens dos ocs) Número de cópias distribuidas do material promocional			Percentagem de beneficiários registados no Sistema de Informação Número de visitantes do site dedicado do PROCONVERGENCIA Percentagem dos beneficiários participantes em jornadas técnicas Percentagem de participação/colaboração no total de redes de comunicação criadas		

Para a monitorização das acções expressa-se de seguida a quantificação dos principais indicadores.

QUANTIFICAÇÃO DE INDICADORES

Número de sites na Internet	1
Número de documentos editados no espaço do site dedicado aos potenciais beneficiários.....	80
Número de notícias publicadas no site	12/ano
Número de visitas do site dedicado do PROCONVERGENCIA	3 000/ano
Número de dias de bandeira europeia hasteada	110/ano
Número de anúncios na imprensa regional	30
Número de comunicados produzidos	12/ano
Quantidade de material audiovisual promocional	1
Número de acções de divulgação/seminários.....	8
Número de Comissões de Acompanhamento	1/ano
Número de eventos promocionais.....	1/ano
Número de publicações impressas	2/ano
Número de placards colocados	120 até 2010 e 300 até 2015
Número de redes parcerias estabelecidas	2
Nº de estudos de avaliação e monitorização	2
Percentagem de beneficiários registados no Sistema de Informação	100%
Número de produtos distribuídos de artigos promocionais	2 000

6- Disposições de Implementação

Autoridade de Gestão

A Direcção Regional de Estudos e Planeamento (DREPA), Caminho do Meio, 58 S. Carlos, 9701-853 Angra do Heroísmo é a autoridade de gestão do PROCONVERGENCIA, conforme o nº1 da Resolução do Conselho de Governo nº 112/2007.

Nos termos do Artigo 69º do Regulamento (CE) Nº 1083/2006, a DREPA é a entidade responsável, na Região Autónoma dos Açores, pela elaboração e execução do Plano de Comunicação do PROCONVERGENCIA.

Na estrutura de gestão do programa as funções relativas à comunicação e publicidade institucional situam-se na esfera directa do gestor do programa,

Rui Amann,

sendo criada uma unidade de apoio coordenada por técnica superior dos quadros da DREPA,

Helena Martelo,

com formação e grau académico de licenciatura em Marketing e Publicidade, com pós graduação em Relações Internacionais.

Os contactos a seguir reproduzidos são os da Autoridade de Gestão

Tel.:(351)295 206 380

Fax: (351)295 206 381

e-mail: proconvergenca@azores.gov.pt

www.proconvergenca.azores.gov.pt

Ao gestor do programa, para além da supervisão da preparação e execução do Plano de Comunicação, exerce igualmente a interlocução com os gabinetes e assessorias de imprensa dos departamentos do Governo dos Açores, com os órgãos de direcção dos programas operacionais, do QREN e da DGREGIO.

A secção de apoio criada informalmente para a comunicação terá como função directa e principal o planeamento e a execução das acções de comunicação, para além de participação em redes de intercâmbio de experiências.

Para além do recurso pontual a contratação externa de bens e serviços, os meios materiais e humanos a afectar à execução do Plano de Comunicação serão os da DREPA, designadamente a nível de apoio informático (hardware, software e assistência técnica), de secretariado e administrativo.

Nas diversas fases do processo de financiamento de projectos, em particular no acompanhamento e no controlo interno, a autoridade de gestão zelará pelo cumprimento do disposto no Artigo 8º do Regulamento (CE) 1828/2006.

Nos termos do previsto no nº3 do Artigo 5º do Regulamento (CE) 1828/2006 a Autoridade de Gestão associará, em termos gerais, a rede de comunicação do Governo Regional, incluindo o site oficial. Por outro lado, associam-se as Câmaras de Comércio no que concerne às linhas de apoio ao investimento privado.

Acompanhamento

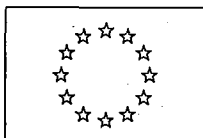
A autoridade de gestão prestará informações à Comissão de Acompanhamento sobre a execução do plano de comunicação, medidas e meios utilizados, para além de nos relatórios anuais de execução do programa, dedicar um capítulo específico sobre a execução do Plano de Comunicação.

Avaliação

A meio período de execução (2010) e no encerramento serão promovidos e apresentados, em sede de relatório de execução, estudos de avaliação das medidas de comunicação e publicidade, nos termos do previsto no Artigo 4º do Regulamento (CE) 1828/2006.

Contratos Públicos

A adjudicação de bens e serviços necessários para a implementação do Plano de Comunicação serão executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos, designadamente as relativas às Directivas 2004/17/CE e 2004/18/CE.



COMISSÃO EUROPEIA
DIRECÇÃO GERAL
POLÍTICA REGIONAL
Italy, Malta, Portugal, Spain
Portugal

Bruxelas, 30.04.2008*003529
REGIO G.2 D(2008) MR/fv – 850117

Exmo. Senhor
Dr. Rui von Amann
Gestor do PO Açores
(PROCONVERGÊNCIA)
Caminho do Meio, 58, São Carlos
P-9701-853 Angra do Heroísmo

**Assunto: 2007PT161PO006 – PO Proconvergência
Plano de comunicação para 2007-2013, aceitação.**

Exmo. Senhor,

Em 1 de Fevereiro de 2008 [A/1974] foi enviado através do SFC2007 o plano de comunicação para o programa supracitado, relativo ao período da programação 2007-2013. No seguimento dos comentários enviados por carta em 27 de Fevereiro de 2008 [Ref. 1667], foi recebida uma nova versão através de SFC2007 em 30 de Abril de 2008 [A/6822].

Em conformidade com o artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006, a Comissão Europeia examinou a compatibilidade do novo plano de comunicação com o n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006.

Após ter examinado o plano de comunicação, confirmo que este contém todos os elementos obrigatórios e cumpre todos os requisitos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1828/2006.

Consequentemente, o plano de comunicação é considerado como aceitável.

Com os melhores cumprimentos,

Rory Mc Kenna
Chefe de Unidade

Cópia: Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia